

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos: Projeto de Lei Complementar 01/2025, Projeto de Lei 1/2025, 133/2024, 22/2025, 23/2025, 24/2024, 30/2025, 31/2025, 32/2025 e 33/2025 e Projeto de Resolução 1/2025.

Relator: Emanuel Souza Ramos

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei Complementar 01/2025 do Poder Executivo - Altera as alíquotas de contribuição previdenciária do Instituto dos Servidores do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Resolução 1/2025 do Vereador Tallys Maia - Estabelece mecanismos de participação popular na tramitação das propostas legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe. Projeto de Lei 133/2024 da Vereadora Jéssyca - Denomina nome de Rua Flânio Macedo, em nosso município e dá outras providências. Projeto de Lei 22/2025 do Vereador Adilson Bolsonaro - Dispõe sobre a publicidade e a divulgação da Entrega Voluntária Legal de crianças e adolescentes para a adoção nas unidades públicas municipais e privadas de saúde situadas no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 23/2025 da Vereadora Jéssyca - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei 24/2025 do Vereador Irmão Soares - Institui a “Semana Municipal de Conscientização e Defesa da Promoção da Educação Inclusiva à Pessoa Com Deficiência”, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de abril. Projeto de Lei 30/2025 da Vereadora Jéssyca - DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei 31/2025 da Vereadora Jéssyca - DISPÕE SOBRE A MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei 32/2025 da Vereadora Jéssyca - Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Inclusão Social e Desenvolvimento Comunitário para comunidades carentes e dá outras providências. Projeto de Lei 33/2025 da Vereadora Jéssyca - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e encontram-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **LEGAIS**.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**.

Plenário, 02 de abril de 2025.

EMANUEL SOUZA RAMOS
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos se encontram em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **Tallys Augusto de Lima Maia, Emanuel Souza Ramos e José Adilson Vitorino da Silva.**

